



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

P O R T A R I A N º 526/ 2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve: -----

Designar o Dr. **WILTON MÜLLER SALOMÃO**, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de **GOIÂNIA - GO**, para presidir e apurar o pleito do próximo dia 27, na 133ª Zona, com sede nesta Capital, bem como para a fiscalização da propaganda eleitoral.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2002.


Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente